



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.279

Projeto de Lei nº. 011/2024. Ementa:
Modifica disposições na Lei Municipal nº
1.537/2015 de 30.04.2015 e dá outras
providências.

PARECER

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade do art. 23, Inciso I "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antonio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

Membro